



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 423/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 355/2026**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos justifica-se pela sua natureza jurídica de empresa pública federal, pela sua finalidade institucional de prestação de serviços postais e pela disponibilização de produtos e serviços necessários ao atendimento das demandas administrativas do Município.

A contratação permitirá à Administração Pública Municipal utilizar os serviços postais disponibilizados pela empresa, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e respectivos anexos, conforme as necessidades dos setores municipais, assegurando o envio e o recebimento de correspondências, documentos oficiais, notificações e demais expedientes administrativos.

A escolha encontra respaldo no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para a contratação de serviços prestados por órgão ou entidade integrante da Administração Pública, criado para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Ademais, a contratação atende ao interesse público, considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas que dependem dos serviços postais, observados os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, justifica-se a escolha da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a execução do objeto, condicionada à comprovação dos requisitos legais para a contratação direta, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à adequada instrução do processo administrativo, nos termos do art. 72, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaborá – SC, em 21 de outubro de 2026

JOCILIANE GREZELLE

Agente de Contratação

CLEVSON
RODRIGO
FREITAS:98601
075991

Assinado de forma
digital por CLEVSON
RODRIGO
FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.21
14:28:33 -03'00'